Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 244 , DE 2025.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão permanente de Educação, nos termos do art. 64, XI, §5º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Educação, Senhora Márcia Baldini, solicitando as seguintes informações, acerca do PL nº 147/2025, que institui, no âmbito do Município de Cascavel, as Diretrizes da Educação Hospitalar Integrada para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, na forma que especifica, e dá outras providências.

1. Como é realizado hoje o atendimento aos alunos que apresentam quadro de internamento?
2. Quantos dias internado configura a necessidade de professor acompanhar, encaminhar atividades e orientar os pais etc.?
3. Como é realizado hoje o atendimento da criança em atestado? Existe um prazo para que atividades devam ser encaminhadas para ser realizadas em casa?
4. Existe hoje quadro de professores para atender a demanda de educação hospitalar? Quantas equipes seriam necessárias hoje para atender a rede hospitalar de Cascavel?
5. Existe registro deste atendimento em outros municípios? Se sim qual efetividade e número de atendimentos?
6. Caso esse atendimento tivesse de ser realizada a partir de hoje, a secretaria tem uma estimativa de quantos profissionais seriam necessários para a demanda?

É o que requer. Sala da Comissão Permanente de Educação.
Cascavel, 16 de maio de 2025.

Xavier	**Bia Alcantara**	**Antônio Marcos**
Vereador/REPUBLICANOS	Vereadora/PT	Vereador/PSD
Presidente	Secretária	Membro

Justificativa

A comissão de educação em análise ao PL 147 2022, busca maiores informações que subsidiam o parecer técnico principalmente quanto ao que acontece hoje e o que existe de demanda manifesta reconhecida pela secretaria Municipal de Educação, quanto ao atendimento hospitalar educacional.

Também solicitamos tais esclarecimentos para entender como este departamento/sector dentro da Educação de Cascavel poderia funcionar com a atual estrutura.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA